|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CAU/BR E CAU/UF |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0102-06/2020

Aprova a prestação de contas referente ao Exercício de 2019 do CAU/BR, homologa as prestações de contas referentes ao Exercício de 2019 dos CAU/UF e referente ao exercício 2018 do CAU/PR, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2°, 4° e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 18 e 19 de junho de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os prazos determinados para apresentação dos documentos necessários à análise da prestação de contas;

Considerando que as análises foram consubstanciadas nos Pareceres e Relatórios de Auditoria Interna sobre os processos de prestação de contas – exercício 2019 do CAU/BR e dos CAU/UF, emitidos pela respectiva área técnica do CAU/BR;

Considerando os Pareceres da Auditoria Interna do CAU/BR, os quais formaram opinião sobre os processos de prestação de contas do CAU/BR e dos CAU/UF, levando em conta os seguintes aspectos:

1. As Prestações de Contas foram elaboradas de acordo com a Resolução CAU/BR nº174, de 13 de dezembro de 2019, contendo o Relatório de Gestão a ser encaminhado para o Tribunal de Contas da União, nos termos da Decisão Normativa nº 84/2020;
2. As Demonstrações Financeiras foram auditadas pelo Auditor Independente, que emitiu os respectivos relatórios; e
3. As Prestações de Contas foram aprovadas pelas Comissões de Planejamento e Finanças e Plenários dos CAU/UF.

Considerando a Deliberação nº20/2020 – CPFI – CAU/BR, na qual a Comissão de Planejamento e Finanças emite suas recomendações ao Plenário do CAU/BR a respeito do processo de prestação de contas – exercício 2019 do CAU/BR e dos CAU/UF; e

Considerando a Deliberação nº05/2020 da CPFI-CAU/BR, de 05 de março de 2020, na qual a Comissão recomenda ao Plenário do CAU/BR pela homologação do processo de prestação de contas – exercício 2018 do CAU/PR como REGULAR.

**DELIBEROU:**

1- Aprovar o processo de prestação de contas do CAU/BR relativas ao exercício de 2019 como REGULAR;

2- Homologar o processo de prestação de contas do CAU/AC, CAU/AL, CAU/AM, CAU/AP, CAU/BA, CAU/CE, CAU/DF, CAU/ES, CAU/GO, CAU/MG, CAU/MS, CAU/MT, CAU/PA, CAU/PB, CAU/PE, CAU/PR, CAU/RN, CAU/RO, CAU/RR, CAU/RS, CAU/RJ, CAU/SC, CAU/SE, CAU/SP e CAU/TO, relativas ao exercício de 2019, como REGULAR;

3- Homologar o processo de prestação de contas do CAU/PI como REGULAR COM RESSALVA, face ao exposto nos subitens 2.2.5, 2.4.1 e 2.4.2 do Relatório da Auditoria Interna nº 020/2020, tomados em conjunto, referindo-se a:

*Apresentação de déficits orçamentário, financeiro e patrimonial concomitantes, situação ressalvada em diversos casos pelo Tribunal de Contas da União, a exemplo dos Acórdãos nºs 476/2000-1ª Câmara (Conselho de Biblioteconomia), 437/2004-Plenário (Consrerp/RJ), 94/2003-1ª Câmara (Crea/AC), 628/2003-Plenário (CRFa 3ª Região) e 1689/2006-2ª Câmara (Crea/RJ)*;

4- Homologar o processo de prestação de contas do CAU/MA como REGULAR COM RESSALVA, face ao exposto no item 2.4.1 e subitem 2.4.1.1 do Relatório da Auditoria Interna nº 021/2020, referindo-se a:

*Falta de disponibilidade financeira do CAU/MA ao encerramento do exercício de 2019, para honrar as obrigações vencidas ao início do exercício seguinte, fato recorrente de 2017.*

5- Homologar o processo de prestação de contas do CAU/PR, relativas ao exercício de 2018, como REGULAR;

6- Encaminhar esta Deliberação e o Relatório de Gestão para análise do Tribunal de Contas da União, nos termos da Decisão Normativa nº 84/2020.

7 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 19 de junho de 2020.

**Luciano Guimarães**

Presidente do CAU/BR

102ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausência** |
| AC | Joselia da Silva Alves | X |  |  |  |
| AL | Josemée Gomes de Lima | X |  |  |  |
| AM | Claudemir José Andrade | X |  |  |  |
| AP | Humberto Mauro Andrade Cruz | X |  |  |  |
| BA | Guivaldo D’Alexandria Baptista |  |  |  | X |
| CE | Antônio Luciano de Lima Guimarães | - | - | - | - |
| DF | Raul Wanderley Gradim | X |  |  |  |
| ES | Eduardo Pasquinelli Rocio | X |  |  |  |
| GO | Maria Eliana Jubé Ribeiro |  |  | X |  |
| MA | Emerson do Nascimento Fraga |  |  |  | X |
| MG | José Antonio Assis de Godoy | X |  |  |  |
| MS | Osvaldo Abrão de Souza | X |  |  |  |
| MT | Luciano Narezi de Brito |  |  |  | X |
| PA | Juliano Pamplona Ximenes Ponte | X |  |  |  |
| PB | Helio Cavalcanti da Costa Lima | X |  |  |  |
| PE | Roberto Salomão do Amaral e Melo |  |  |  | X |
| PI | José Gerardo da Fonseca Soares | X |  |  |  |
| PR | Jeferson Dantas Navolar |  |  |  | X |
| RJ | Carlos Fernando de Souza Leão Andrade | Ausência justificada | | | |
| RN | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
| RO | Tiago Roberto Gadelha |  |  |  | X |
| RR | Nikson Dias de Oliveira |  |  | X |  |
| RS | Ednezer Rodrigues Flores | Ausência justificada | | | |
| SC | Ricardo Martins da Fonseca |  |  |  | X |
| SE | Fernando Marcio de Oliveira | X |  |  |  |
| SP | Nadia Somekh | X |  |  |  |
| TO | Matozalém Sousa Santana | X |  |  |  |
| IES | Andrea Lúcia Vilella Arruda | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:**  **Reunião Plenária Ordinária Nº 102/2020**  **Data: 19/06/2020**  **Matéria em votação:** 5.6. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a prestação de contas referente ao exercício de 2019 do CAU/BR, homologa as prestações de contas referentes ao exercício de 2019 dos CAU/UF e referente ao exercício 2018 do CAU/PR, e dá outras providências.  **Resultado da votação: Sim** (16) **Não** (0) **Abstenções** (02) **Ausências** (09) **Total** (27)  **Ocorrências**:    **Secretária:** Daniela Demartini **Condutor dos trabalhos** (Presidente): Luciano Guimarães | | | | | |